

# **OS CATADORES E A GESTÃO DE RESÍDUOS EM BOM JESUS DA LAPA (BA): UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<sup>1</sup>Gênia Darc de Oliveira Pereira

## **1 INTRODUÇÃO**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, representa um marco legal no enfrentamento dos desafios socioambientais relacionados à gestão de resíduos no Brasil. Dentre os seus principais objetivos, destacam-se a inclusão socioprodutiva dos catadores, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a eliminação dos lixões a céu aberto. No entanto, a implementação efetiva dessa política ainda enfrenta entraves em diversos municípios brasileiros, especialmente os de pequeno e médio porte.

O município de Bom Jesus da Lapa, localizado no oeste baiano, possui características específicas que evidenciam tanto desafios quanto potencialidades no tocante à gestão dos resíduos sólidos urbanos. Com forte apelo turístico-religioso e significativa produção de resíduos, a cidade ainda apresenta dificuldades quanto à estruturação de políticas públicas que contemplem a participação ativa dos catadores, bem como ações consistentes de coleta seletiva, logística reversa e educação ambiental, bem como, o lixão ainda ativo está localizado próximo ao Quilombo Rio das Rãs.

## **2 OBJETIVO GERAL**

Analisar em que medida o município de Bom Jesus da Lapa (BA) tem promovido a inclusão dos catadores e atendido às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

---

<sup>1</sup> Gênia: Graduação em Direito e Letras Português e Inglês, Especialista em Psicopedagogia, Direito Tributário, Empresarial, de Família, das Sucessões e Previdenciário. Mestranda no PPGCSH da UFOB, Professora no IF Baiano. E-mail: genia.p0909@ufob.edu.br.

### 3 REFERENCIAIS TEÓRICO-CONCEITUAIS

A PNRS propõe um modelo de gestão sustentável dos resíduos sólidos baseado em princípios como a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento, além da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. O conceito de responsabilidade compartilhada busca engajar todos os atores sociais – poder público, setor empresarial e sociedade civil – na cadeia de gestão dos resíduos.

No centro dessa política, os catadores de materiais recicláveis são reconhecidos como agentes fundamentais na estruturação da coleta seletiva e no fortalecimento da economia circular. Sua atuação vai além da recuperação de materiais: representa uma prática ambientalmente relevante, socialmente justa e economicamente viável. No entanto, esses trabalhadores ainda enfrentam condições precárias de trabalho, estigmatização e escassa valorização por parte do poder público.

Vale ressaltar que de acordo com Cezar (2014), inúmeras políticas, medidas e ações foram criadas para tentar estimular a necessidade de uma política orientada de fato para a questão dos resíduos sólidos. Políticas como a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional de Saneamento Básico foram necessárias, mas não suficientes para dar o devido rigor à questão do “lixo”. Sendo assim, o autor destaca o cenário perfeito para o surgimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010.

Importante percebermos que os Resíduos Sólidos urbanos têm como principal destinação final os lixões, Aterros Controlados e em menor escala os Aterros Sanitários e as Usinas de Triagem e Compostagem (UTC) (FREIRE, 2009). Os lixões são conceituados por Carvalho e Lanza (2006, p. 8) como “(...) uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, caracterizada pela sua descarga sobre o solo, sem critérios técnicos e medidas de proteção ambiental ou à saúde pública. É o mesmo que descarga a ‘céu aberto’”. Fato que provoca vários danos ambientais, como poluição, degradação de lençóis freáticos, contaminação do solo e riscos a saúde da população circunvizinhas e/ou que lidam com os materiais descartados em busca de alimentos ou mesmo da reciclagem.

Diante do exposto, há que ser observado os novos indicadores, mudanças, prognóstico, dificuldades e proposições relacionadas a essa nova realidade/necessidade que devem ser estudados.

## **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este projeto será realizado em uma primeira etapa através de uma abordagem exploratória qualitativa sobre a necessidade de adequação dos municípios a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por que e o contexto político, econômico e social em que se deu sua criação. A abordagem feita é de caráter exploratório-descritivo se dará levando também em consideração o contexto de mudanças sociais e ambientais. Não obstante, este novo conjunto de indicadores surge num momento histórico de profundas transformações no país, marcadas pelas necessidades de adequação dos municípios, pois os lixões causam sérios danos ao meio ambiente.

- Levantamento documental e bibliográfico, com foco na legislação nacional, nos planos municipais de resíduos sólidos (quando disponíveis) e em publicações acadêmicas sobre a temática;
- Entrevistas semiestruturadas com catadores individuais, representantes de associações, gestores públicos (secretarias de meio ambiente, infraestrutura e assistência social) e moradores;
- Observação direta em pontos de descarte, no lixão do município, nas feiras livres e nos espaços de coleta informal de recicláveis;
- Análise de conteúdo das entrevistas e documentos coletados, com base em categorias temáticas relacionadas à PNRS.

A escolha pelo estudo de caso de Bom Jesus da Lapa justifica-se tanto pela sua relevância regional quanto pela possibilidade de análise da interface entre turismo religioso, geração de resíduos e vulnerabilidade socioambiental..

## **5 APONTAMENTOS CENTRAIS**

Os resultados preliminares da pesquisa evidenciam que o município ainda não cumpre integralmente os preceitos da PNRS, apresentando deficiências em diversas frentes. Os principais achados podem ser organizados em três dimensões:

### **a) Gestão institucional e planejamento**

Apesar da existência de um Plano Nacional de Política de Resíduos a gestão do município segue fortemente baseada na coleta convencional e no descarte em lixão, sem tratamento adequado dos rejeitos e sem ações estruturadas de compostagem ou triagem mecanizada. Isso, porque o aterro é privado e os custos são altos. Cumpre mencionar que há a

existência de consórcio intermunicipal que deve se comprometer a viabilidade econômica da implementação de soluções regionais, como centros de triagem ou aterros sanitários compartilhados.

b) Inclusão dos catadores

O município conta com uma associação de catadores em processo de formalização, mas os trabalhadores ainda atuam majoritariamente de forma individual, informal e em condições precárias. Muitos deles sobrevivem exclusivamente da renda obtida com a venda de recicláveis, enfrentando instabilidade de preços e dificuldades de acesso a equipamentos de proteção individual (EPIs) e transporte adequado.

Faltam políticas públicas que assegurem a remuneração digna, capacitação técnica, inclusão previdenciária e contratação formal desses profissionais, como previsto na PNRS.

c) Participação social e educação ambiental

Busca-se perceber a fragilidade das ações de educação ambiental voltadas à população, bem como a inexistência de programas contínuos de sensibilização para a separação correta dos resíduos. O envolvimento da sociedade civil é pontual, muitas vezes restrito a projetos escolares sem continuidade.

Não há um sistema de coleta seletiva estruturado no município, e a maior parte dos recicláveis é perdida junto ao lixo comum. Isso impacta diretamente na renda dos catadores e no cumprimento das metas de redução e reaproveitamento de resíduos estabelecidas pela PNRS.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Hodiernamente pode-se apontar que o município de Bom Jesus da Lapa ainda está longe de cumprir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que diz respeito à inclusão socioproductiva dos catadores e à adequação ambiental do tratamento dos resíduos urbanos.

Entretanto, há potencialidades locais que podem ser mobilizadas: a existência de catadores organizados, a visibilidade do município como destino turístico e religioso (o que pode atrair recursos e projetos), e a presença de agentes públicos com interesse na pauta ambiental.

Mais do que uma exigência legal, o cumprimento da PNRS representa a oportunidade de transformar a relação do município com seus resíduos, promovendo justiça social, inclusão produtiva e sustentabilidade ambiental.

## 7 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

BRASIL Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.305, de 2 de Agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 2 de Agosto de 2010a. \_\_\_\_\_.

Decreto n 7.404 de 23 de Dezembro de 2010. Regulamenta a lei 12305/10, de 2 de agosto de 2010, **que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**, cria Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 23 de Dezembro de 2010b.

\_\_\_\_\_. Lei 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 5 de Janeiro de 2007.

CARVALHO, André Luciano de; LANZA, Vera Christina Vaz. **Orientações básicas para a operação de aterro sanitário**. Belo Horizonte: FEAM, 2006.

CEZAR, Layon Carlos. **Análise da Comunicação Governamental sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos na Zona da Mata Mineira**. 2014. 137 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2014.

FREIRE, Gerson de Mattos. **Análise de Municípios Mineiros quanto à Situação de seus Lixões**. 2009, 104f. Dissertação. (Mestrado Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais). Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais. Departamento de Cartografia e Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2009.